



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO - ÁREA: INGLÊS
RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

A Diretora Geral Substituta do Campus Estrutural, nomeada pela Portaria nº 209, de 17/fevereiro/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 844, de 07 de abril de 2017, torna público o resultado dos recursos da prova de desempenho didático, referente ao Edital 3/2025 - CGEN/DREP/DGES/RIFB/IFBRASILIA, o qual norteou o Processo Seletivo Simplificado de contratação de professor substituto - Área: Inglês, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos dos dispositivos da Lei nº 8.745/1993 e alterações posteriores, bem como a Portaria Interministerial N° 2.763, de 30 de Janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de fevereiro de 2020.

1. RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

Análise dos recursos interpostos:

CANDIDATAS/OS	RECURSO	JUSTIFICATIVA
		<p>Após avaliação da comissão responsável, o recurso interposto foi indeferido. Segue detalhamento dos critérios avaliados na prova de desempenho didático:</p> <p><u>Organização do trabalho pedagógico</u></p> <p>1.2 – O(A) candidato(a) não trabalhou o uso do imperativo na forma negativa, mas somente na afirmativa. Além disso, não houve o uso crítico da língua inglesa durante a aula ministrada, conforme plano apresentado pelo(a) candidato(a).</p> <p>2.1 – O(A) candidato(a) não deixou claro que os objetivos primários da aula devem estar centrados no aluno, informando assim quais habilidades e competências específicas os estudantes deveriam adquirir ao fim da aula lecionada. De acordo com Brown (2015), na sua obra atualizada <i>Teaching by Principles: An Interactive Approach to Language Pedagogy</i>, há duas categorias de objetivos: os facilitadores e os finais. Os objetivos facilitadores são específicos e graduais e conduzem ao alcance do objetivo final, pois representam habilidades secundárias, pré-requisitos ou etapas que devem ser desenvolvidos ao longo da aula para que o objetivo final seja alcançado. No caso da</p>

XXX.XXX.757- 88	Indeferido	<p>aula ministrada, seguem alguns exemplos de possíveis objetivos facilitadores:</p> <ul style="list-style-type: none">• Aprender termos relacionados às tecnologias do passado e do presente;• Conhecer vocábulos referentes à área de manutenção automotiva;• Elaborar frases nas formas afirmativa e negativa do imperativo. <p>Ainda conforme Brown (2015), o objetivo final é aquele que se espera que os alunos alcancem ao final de uma unidade, módulo ou aula, uma vez que ele aponta o que o aluno será capaz de fazer após a conclusão do processo de ensino e aprendizagem. Segue um possível exemplo de objetivo final para a aula em questão:</p> <ul style="list-style-type: none">• O aluno será capaz de produzir um manual de manutenção automotiva, utilizando a forma do imperativo em inglês. <p>Sendo assim, os objetivos propostos pelo(a) candidato(a) não condizem com aqueles esperados a partir da perspectiva do aluno, pois eles foram elaborados com o enfoque na proposta de ensino do professor.</p> <p>6.1 – A avaliação sugerida não elenca critérios claros e específicos para checagem do aprendizado dos estudantes, visto que a “participação em grupo” e o “engajamento em aula” são elementos subjetivos que podem não ser aferidos adequadamente pelo docente. Harmer (2015), em sua última edição de <i>The Practice of English Language Teaching</i>, ressalta que a avaliação deve ser válida (medir efetivamente o que se propõe avaliar) e confiável (produzir resultados consistentes em diferentes contextos e momentos). No caso em questão, a avaliação deveria estar em consonância com os objetivos geral e específicos da aula. Em razão da falta de clareza dos objetivos centrados no aluno, a avaliação indicada poderá não evidenciar as potencialidades e as lacunas que os estudantes poderiam apresentar ao fim da lição.</p>
-----------------	------------	---

(documento assinado eletronicamente)

ANA CAROLINA REGIS MATOS

Diretora Geral Substituta (Portaria nº 209, de 17/02/2025)

IFB Campus Estrutural

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Carolina Regis Matos**, DIRETOR GERAL - SUBST - DGES, em 06/08/2025 08:04:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635440

Código de Autenticação: a177ef7e04



Campus Estrutural
Área Especial nº 01, Quadra 16, None,
Cidade do Automóvel/SCIA, ESTRUTURAL
/ DF, CEP 71.255-200